DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Portarias DEMTRAM 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3
Vigilância Sanitária 5
Comunicado 5

Poder Legislativo 9
Atos Oficiais 9
Outros atos oficiais 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 086/2023

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob nº 1018/2023, em 13/12/2023, por intermédio de Luciano Mariano Moraes – Representante da Igreja Evangélica Deus de Israel;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO que referido requerimento foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária das vias públicas abaixo discriminada nos dias 16 e 17/12/2023, das 17H00 às 23H00 para evento inauguração da IGREJA EVANGÉLICA DEUS DE ISRAEL.

- **RUA OLIVEIRA DE PAULA, Nº 763 –** Jardim Scatalon - neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento "EVANGÉLICO", serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 16 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 14 de dezembro de 2023.

DANILO APARECIDO DE SOUZA
Diretor do DEMTRAM

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Martinópolis/SP

ATA NÚMERO **Nº 12 DA REUNIÃO ORDINÁRIA** em **05 de dezembro de 2023**, reuniram-se via vídeo conferência conforme "print" da tela no sentido de comprovar a presença dos conselheiros, com primeira chamada às 13h30 e segunda chamada às 13h45. No período entre as chamadas a Presidente do CMAS Carla Roberta de Jesus dos Anjos informou aos presentes a justificativa de ausência dos demais conselheiros para a reunião de hoje. **ABERTURA** - A Presidente cumprimenta a todos e esclarece que foi disponibilizado no grupo de WhatsApp as documentações necessárias para que os conselheiros apreciassem a respeito das pautas deliberatórias. **PAUTA** – Renovação da Inscrição da Vila Vicentina Frederico Ozanam. A Presidente discorreu sobre o Plano de Trabalho as Entidade referente ao ano 2023 e suas alterações para 2024. Após ampla deliberação e sanada as dúvidas, foi aberto aos conselheiros para votação, obtendo o **PARECER FAVORÁVEL** por unanimidade entre os conselheiros presentes, para continuidade dos serviços, tendo a renovação da inscrição válida por mais um ano, a partir da data de hoje. **ENCERRAMENTO -** Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada ás 14h15 qual essa ata foi redigida por mim, Priscila Vieira Marcelino, primeira Secretaria e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS
PRISCILA VIEIRA MARCELINO
VALÉRIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA
BIANCA SANTOS LOPES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS MARTINÓPOLIS - SP

Declaração de Inscrição

INSCRIÇÃO Nº **02**

Declaramos que a entidade **VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM** CNPJ Nº 44.855.732/0001-39 com sede na Rua Frederico Ozanam, Nº 620 Vila Alegrete nesta cidade e comarca de Martinópolis, SP encontra-se regularmente Inscrita neste Conselho sob o Nº 02/23, conforme Resolução e as normativas vigentes CNAS nº 04 de 02 de Abril de 2020.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:
- ACOLHIMENTO INTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS.

A presente inscrição tem validade indeterminada, validada se acompanhada do Comprovante Anual de Manutenção de Documentos.

Martinópolis, 05 de Dezembro de 2023

CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS
Presidente do CMAS

Av. Ângelo Corghi, 1258 - Res. São Judas Tadeu
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br – Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 837/2023 MART Data de
Protocolo: 05/12/2023 CEVS: 352920321-471-000126-1-0 Data de Validade: 12/12/2024
Razão Social: VANESSA MOLINA CORREA CNPJ/CPF: 39.675.815/0001-06
Endereço: Rua RAIMUNDO ROSSI, 541 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: VANESSA MOLINA CORREA CPF: 3xx0xx2xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 831/2023 MART Data de
Protocolo: 01/12/2023 CEVS: 352920321-471-000093-1-8 Data de Validade: 11/12/2024
Razão Social: JOÃO PAULO ALVES FERNANDES MERCEARIA – ME
CNPJ/CPF: 25.992.814/0001-80
Endereço: AVENIDA JOSÉ DA LUZ CORDEIRO, 632 CONJUNTO
HABITACIONAL PEDRO E ZULMIRA BERGAMINI
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JOÃO PAULO ALVES FERNANDES CPF: 4xx1xx1xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 814/2023 MART Data de
Protocolo: 27/11/2023 CEVS: 352920321-472-000250-1-1 Data de Validade: 11/12/2024
Razão Social: VIA MARTI CONVENIÊNCIA LTDA. CNPJ/CPF: 44.568.249/0001-73
Endereço: Via DE ACESSO DE MARTINÓPOLIS A RODOVIA SP 425, 1033
RUA JOSE BARTOLO 1025 SAIDA P/ PRESIDENTE PRUDENTE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: KAREN TAVARES SABINO CPF: 3xx6xx5xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 816/2023 MART Data de
Protocolo: 27/11/2023 CEVS: 352920321-471-000091-1-3 Data de Validade: 11/12/2024
Razão Social: KAROLINE CRISTINA BRUNELLI 3xx9xx4xxxx CNPJ/CPF: 17.674.129/0001-88
Endereço: RUA JORGE JANUARIO, 288 PARQUE DAS ACACIAS
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: KAROLINE CRISTINA BRUNELLI CPF: 3xx5xx4xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 844/2023 MART Data de
Protocolo: 07/12/2023 CEVS: 352920321-472-000149-1-5 Data de Validade: 12/12/2024
Razão Social: MARQUES E MACIEL CONVENIÊNCIA LTDA - ME CNPJ/CPF:
16.836.177/0001-62 Endereço: VIA ACESSO ROSENDO MACEDO, 1082-PARQUE OASIS
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ROBERTO MARQUES MACIEL JUNIOR CPF: 4xx8xx5xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 752/2023 MART Data de
Protocolo: 30/10/2023 CEVS: 352920321-960-000227-1-3 Data de Validade: 08/12/2024
Razão Social: ORGANIZACAO FUNERARIA MARTINOPOLIS LTDA CNPJ/CPF: 62.178.975/0001-61
Endereço: AV. PADRE JOÃO SCHNEIDER, 031 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JOEL APARECIDO GUEDES DA SILVA CPF: 1xx1xx5xxxx
Resp. Técnico: LUCIANA APARECIDA TAVARES DA SILVA CPF: 2xx9xx8xxxx
CBO: 223505-Conselho Prof: COREN No. Inscr: 105385 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 860/2023 MART Data de
Protocolo: 14/12/2023 CEVS: 352920321-472-000264-1-7 Data de Validade: 28/06/2024
Razão Social: CAROLINA SANTOS DIAS CNPJ/CPF: 50.718.511/0001-11
Endereço: JOSE MARIA SANCHES, 651 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: CAROLINA SANTOS DIAS CPF: 4xx4xx8xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 845/2023 MART Data de
Protocolo: 07/12/2023 CEVS: 352920321-864-000002-1-3 Data de Validade: 08/12/2023
Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO GENARO S/S LTDA.
CNPJ/CPF: 09.607.669/0001-10
Endereço: Avenida PROFESSORA NILVA, 471 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: VANESSA GENARO SCHELLES CPF: 1xx7xx7xxxx
Resp. Técnico: VANESSA GENARO SCHELLES CPF: 1xx7xx7xxxx
CBO: 221205-Conselho Prof: CRBM No. Inscr: 6154 UF: SP
Resp. Técnico: ANA BEATRIZ BARBOSA BRAZ PICOLI CPF: 4xx2xx1xxxx
CBO: 221205-Conselho Prof: CRBM No. Inscr: 39897 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 840/2023 MART Data de
Protocolo: 07/12/2023 CEVS: 352920316-863-000023-1-3 Data de Validade: 08/12/2023
Razão Social: JANETE BERNARDES NASTARI CNPJ/CPF: 0xx6xx4xxxx
Endereço: AV. PROFESSORA NILVA, 425 VILA LALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JANETE BERNARDES NASTARI CPF: 0xx6xx4xxxx
Resp. Técnico: JANETE BERNARDES NASTARI CPF: 0xx6xx4xxxx
CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 23.142 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 013/2023, de 13 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de programação e divulgação das datas de suspensão de expediente nas dependências da Câmara do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente as funções administrativa e diretiva de todas as atividades internas, em conformidade com o artigo 26 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, o Ato do Presidente nº 001/2023, que dispõe sobre as datas do ano de 2023, em que não haverá expediente na Câmara do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO o recesso parlamentar e o período compreendido entre o feriado de Natal e Ano Novo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam inclusas as seguintes datas no art. 1º do Ato do Presidente nº 001/2023, de 03/01/2023, o qual dispõe sobre as datas em que não haverá expediente na Câmara do Município de Martinópolis no exercício de 2023:

25 de dezembro - segunda-feira – Natal;
26 de dezembro – terça-feira – ponto facultativo;
27 de dezembro – quarta-feira – ponto facultativo;
28 de dezembro – quinta-feira – ponto facultativo;
29 de dezembro – sexta-feira – ponto facultativo;
1º de janeiro de 2024 - segunda-feira – Ano Novo.

Art. 2º - O expediente normal se restabelecerá no dia 02/01/2024 (terça-feira), a partir das 08 horas.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 13 de dezembro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral

.....

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-000
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

Ofício nº 004/2023-CIP-02-2023

Martinópolis/SP, em 12 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito do Município de Martinópolis/SP

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO – REUNIÃO DA CIP EM 18/12/2023 – 14h.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, cordialmente, com fundamento no inciso IV do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/67, informo-o que será realizada reunião da Comissão Investigativa e Processante nº. 002/2023 no próximo dia **18 de dezembro de 2023**, às **14 horas**, no recinto desta Câmara Municipal, oportunidade em que será apreciado o voto a ser emitido pela Relatora, vereadora Sonia Pires Bueno Chanquini, com vistas à emissão de parecer opinativo pela CIP sobre o prosseguimento ou arquivamento da denúncia.

Fica Vossa Excelência intimado para que, querendo, acompanhe os trabalhos desta Comissão.

Atenciosamente,

ALEXANDRE PERES CANGUSSU
Presidente da CIP nº 002/2023

RECEBIDO EM: _____ / _____ / 2023
Horário: _____:_____
Local: _____
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

_____
Assinatura